

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA Nº. 342/2011 - GP**

**Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 2ª Zona Eleitoral – Natal/RN.**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

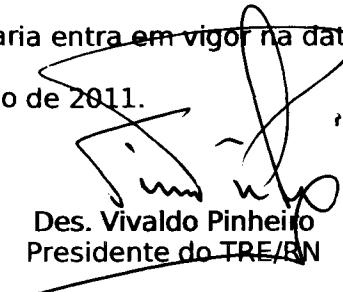
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2540/2011 (Protocolo nº. 5884/2011) e o que foi decidido pelo Pleno desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 31/05/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar o Juiz José Dantas de Paiva para o exercício da titularidade da jurisdição da 2ª Zona Eleitoral (Natal/RN), durante o próximo biênio, com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Natal, 1º de junho de 2011.

  
**Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN**